



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TEÓFILO OTONI MG
SISPREV-T/O**

Rua Epaminondas Otoni , nº 665 – Edifício Satélite 7º Andar Centro.

ATO DE APOSENTADORIA


Portaria nº 044/2012

**CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDOR JOSE
ANTONIO COUTO**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 05/07/2005, ao servidor **JOSE ANTONIO COUTO**, matrícula: 6076, CPF 258.857.666-49, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS** nível I, Grau “Q”, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo a partir de **19/11/2012**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 19 novembro de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV-TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG